



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI Nº 67/2018

Processo nº 23117.033752/2017-00

#### **Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Artes (IARTE), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IARTE**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| Curso  | Área   | Subárea          | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida   | Regime de Trabalho           |
|--------|--------|------------------|-------------|---|------------------------------|
| Música | Música | Educação Musical | 01          | Graduação em Música (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 1, 2 e 3; Projeto Integrado de Práticas Educativas 2, 3, 4, 5; Seminário de Prática Educativa; Psicologia do Desenvolvimento Musical; Estágio Licenciatura 1, 2, 3, 4 e 5; Pesquisa em Música 2 e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

### 3 - DA REMUNERAÇÃO

| Classe/Denominação  | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total        |
|---------------------|-----------|-------------------|---------------------------|--------------|
| A (Auxiliar) ou D I | Graduação | R\$ 3.121,76      | ---                       | R\$ 3.121,76 |

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**4.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 30 de março de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de abril de 2018.

**4.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de abril de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

### 5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**5.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**5.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 22 de abril de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**5.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

**5.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**5.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO   | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|------------------|
| 1    | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica | I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos);<br>II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos);<br>III: Argumentos relevantes para o conteúdo principal a ser tratado no desenvolvimento do tema (8 pontos). | 20               |
| 2    | Adequação do texto ao ponto sorteado                                   | I: Foco e adequação ao tema sorteado (10 pontos);<br>II: Domínio do tema (20 pontos);<br>III: Consistência da fundamentação (10 pontos).   | 40               |
| 3    | Clareza e coerência na exposição das ideias.                           | I: Estrutura e organização do pensamento (5 pontos);   | 20               |

|              |                                   |   |            |
|--------------|-----------------------------------|---|------------|
|              |                                   | <p>II: Competência no uso da linguagem escrita e adequação da norma padrão da língua portuguesa. (5 pontos);</p> <p>III: Competência na construção de argumentos (5 pontos);</p> <p>IV: Capacidade de análise e síntese (5 pontos).</p> |            |
| 4            | Bibliografia e capacidade crítica | <p>I: Adequação da bibliografia ao tema sorteado (10 pontos)</p> <p>II: Argumentos e capacidade crítica frente à bibliografia utilizada (10 pontos)</p>   | 20         |
| <b>Total</b> |                                   |   | <b>100</b> |

#### 5.4 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                                     | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|---|--|------------------|
| 1            | Docência no Ensino Superior: Graduação  | Declaração emitida pelo Coordenador ou por autoridade da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 0,75pts / semestre / disciplina, no máximo 10 semestres. | 7,5              |
| 2            | Docência no Ensino Superior: Pós- graduação <i>Stricto Senso</i>  | Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas  | 0,75pts / disciplina, no máximo 10 disciplinas.          | 7,5              |
| 3            | Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Lato Senso</i>  | Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas  | 0,6pts / disciplina, no máximo 10 disciplinas            | 6                |
| 4            | Docência no Ensino Médio e Fundamental  | Declaração emitida pelo Diretor da escola ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.    | 0,225pts / semestre, no máximo 10 semestres.             | 2,25             |
| 5            | Orientação e ou coorientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, PIBIC ou equivalente concluídas | Declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas            | 0,45pts / aluno, no máximo 10 alunos.                    | 4,5              |
| 6            | Orientação e ou coorientação de Dissertação de Mestrado   | Declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas            | 0,6pts / aluno, no máximo 10 alunos                      | 6                |
| 7            | Orientação e ou coorientação Tese de Doutorado  | Declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas            | 0,75pts / aluno, no máximo 10 alunos                     | 7,5              |
| 8            | Orientação de Estágio Supervisionado, Estágio Profissionalizante e/ou de Ensino Vivenciado                            | Declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas            | 0,375pts /aluno, no máximo 10 alunos                     | 3,75             |
| <b>Total</b> |   |   | <b>45</b>  |                  |

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|--|------------------|
| 1    | Artigos publicados em periódicos científicos internacionais, especializados com corpo editorial   | Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)                     | 0,1779 pts / artigo, no máximo 10 artigos              | 1,779            |
| 2    | Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, especializados com corpo editorial  | Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)                     | 0,1423 pts / artigo, no máximo 10 artigos.             | 1,423            |
| 3    | Artigos publicados em periódicos sem corpo editorial  | Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)                     | 0,0889 pts / artigo, no máximo 10 artigos.             | 0,889            |
| 4    | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional  | Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)                     | 0,1423 pts / trabalho, no máximo 10 trabalhos.         | 1,423            |
| 5    | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional   | Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)                     | 0,1067 pts / artigo, no máximo 10 artigos              | 1,067            |
| 6    | Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional   | Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou resumo)                     | 0,0889 pts / resumo, no máximo 10 resumos.             | 0,889            |
| 7    | Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional  | Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou resumo)                     | 0,0711 pts/resumo, no máximo 10 resumos,               | 0,711            |
| 8    | Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos, pós-facio ou apresentação de obras em geral | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação          | 0,1245 pts / publicação, no máximo 10 publicações.     | 1,245            |
| 9    | Publicação de livro na área   | Fotocópia de documento comprobatório (capa e/ou contracapa; ficha catalográfica)          | 0,1779 pts / Publicação (limitando a 1 título por ano) | 1,779            |
| 10   | Publicação de capítulo de livro na área.  | Fotocópia de documento comprobatório (capa, ficha catalográfica e sumário)                | 0,1423 pts / publicação, no máximo 10 publicações.     | 1,423            |
| 11   | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções  | Fotocópia de documento comprobatório (capa, ficha catalográfica e/ou créditos editoriais) | 0,1423 pts / obra, no máximo 10 obras.                 | 1,423            |
| 12   | Traduções de artigos, de óperas encenadas e livros.   | Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)                     | 0,1423 pts / obra, no máximo 10 obras.                 | 1,423            |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|---|--|------------------|
| 13   | Traduções de capítulos de livros   | Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou capítulo)   | 0,0889 pts / tradução, no máximo 10 traduções.         | 0,889            |
| 14   | Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial   | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável | 0,0889 pts / publicação, no máximo 10 resumos.         | 0,889            |
| 15   | Apresentação de trabalho em reunião científica nacional  | Certificado ou similar  | 0,0889 pts / apresentação, no máximo 10 apresentações  | 0,889            |
| 16   | Apresentação de trabalho em reunião científica internacional   | Certificado ou similar  | 0,1067 pts / apresentação, no máximo 10 apresentações. | 1,067            |
| 17   | Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados. | Certificado ou similar  | 0,1245 pts / participação, no máximo 10 participações. | 1,245            |
| 18   | Participação em mesa redonda, painéis e debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados   | Certificado ou similar  | 0,0711 pts / participação, no máximo 10 participações. | 0,711            |
| 19   | Premiação de trabalhos artísticos e/ou científicos   | Menção honrosa comprovada (cópia)   | 0,0534 pts / premiação, no máximo 10 premiações.       | 0,534            |
| 20   | Participação como membro titular de banca de defesa de projetos, monografias de graduação e Pós Graduação <i>Lato sensu</i>  | Certificado ou similar  | 0,0356 pts / participação, no máximo 10 participações. | 0,356            |
| 21   | Participação como membro titular de banca de defesa de Dissertação de Mestrado   | Certificado ou similar  | 0,0534 pts / participação, no máximo 10 participações. | 0,534            |
| 22   | Participação como membro titular de banca de defesa de Tese de Doutorado   | Certificado ou similar  | 0,0711 pts / participação, no máximo 10 participações. | 0,711            |
| 23   | Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional  | Certificado ou similar  | 0,0356 pts / participação, no máximo 10 participações. | 0,356            |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | COMPROVAÇÃO  | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|--|--|------------------|
| 24   | Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais                                      | Material de divulgação com devidos créditos  | 0,0889 pts / participação, no máximo 10 participações.       | 0,889            |
| 25   | Membro de Conselho Editorial de revista científica, artística   | Exemplar de publicação e/ou sitio na internet com devidos créditos   | 0,0889 pts / participação, no máximo 10 participações.       | 0,889            |
| 26   | Relatório de pesquisa e/ou extensão   | Cópia da declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável   | 0,0711 pts / relatório, no máximo 10 relatórios.             | 0,711            |
| 27   | Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros                                  | Certificado ou similar   | 0,0356 pts / minicurso, no máximo 10 minicursos.             | 0,356            |
| 28   | Participação como solista em concertos, recitais ou gravações   | Cópia do programa, encarte do CD, ou gravação de áudio ou vídeo da participação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações. | 0,1779 pts / participação, no máximo 20 participações.       | 3,558            |
| 29   | Participação como não solista em concertos, recitais ou gravações   | Cópia do programa, encarte do CD, ou gravação de áudio ou vídeo da participação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações. | 0,1245 pts / participação, no máximo 20 participações.       | 2,49             |
| 30   | Direção de filmes, espetáculos musicais   | Cópia do programa, ou gravação de áudio ou vídeo da participação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações.                | 0,1779 pts / direção, no máximo 10 direções.                 | 1,779            |
| 31   | Autoria de composições musicais (óperas, concertos, composições musicais, trilha sonora) apresentadas e/ou gravadas | Cópia do programa, ou gravação de áudio ou vídeo da participação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações.                | 0,1779 pts / autoria, no máximo 10 composições.              | 1,779            |
| 32   | Adaptação de ópera encenada e/ou autoria de trabalho na área de comunicação visual publicado                        | Cópia da produção  | 0,1423 pts / adaptação ou trabalho, no máximo 10 adaptações. | 1,423            |
| 33   | Regência de ópera ou espetáculo musical   | Cópia do programa, ou gravação de áudio ou vídeo da participação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações                 | 0,1752pts / ópera ou Musical, no máximo 10 participações.    | 1,752            |

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                          | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|---|---|------------------|
| 34           | Transcrição e/ou arranjo de obras musicais gravadas, publicadas ou executadas | Cópia da transcrição e/ou arranjo, ou gravação de áudio ou vídeo da apresentação dos mesmos com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. Cada trabalho poderá ser pontuado uma única vez, independente do número de apresentações ou execuções | 0,1779 pts / obra. no máximo 10 transcrições. | 1,779            |
| 35           | Interpretação de papéis centrais em espetáculos musicais                      | Cópia do programa ou gravação de áudio ou vídeo da participação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações   | 0,142 pts / obra, no máximo 10 participações. | 1,42             |
| 36           | Interpretações de papéis secundários em espetáculos operísticos               | Cópia do programa ou gravação de áudio ou vídeo da participação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações   | 0,11 pts / obra, no máximo 10 participações.  | 1,1              |
| 37           | Restauração de obras musicais   | Cópia da produção, ou cópia da folha de rosto da mídia de veiculação  | 0,142 pts / obra, no máximo 10 participações. | 1,42             |
| <b>Total</b> |   |   |   | <b>45</b>        |

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0357129** e o código CRC **653DD46E**.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

Termo Permissão 001/2018 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Empresa CELIA MIOR LAMB - ME, assinado em 05 de março de 2018. Objeto: Permissão de uso de área física de 153,57 m<sup>2</sup>, localizada no Campus da UFSM de Frederico Westphalen/RS, para exploração das atividades de restaurante/lancheria. Vigência 05/03/2018 a 31/08/2018. Valor de retribuição anual de R\$: 640,00. Fundamento Legal 8666/93.

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 41, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 014, de 02 de fevereiro de 2018, publicado no DOU de 05 de fevereiro de 2018.

Processo N. 23081.000630/2018-64

Departamento de Química/Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Área de conhecimento: Química/Química Analítica/Análise de Traços e Química Ambiental

| Candidato classificado      | Nota final | Classificação |
|-----------------------------|------------|---------------|
| Darlana Mello Souza         | 9,15       | 1º lugar      |
| Giovanni Bressiani Pedroso  | 8,22       | 2º lugar      |
| Rafael Francisco dos Santos | 7,68       | 3º lugar      |
| Tássia da Silva Seeger      | 7,56       | 4º lugar      |
| Gabrielle Dineck Iop        | 7,01       | 5º lugar      |

II - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

PAULO AFONSO BURMANN.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153031

Número do Contrato: 49/2015. Nº Processo: 23089037463201411. DISPENSA Nº 225/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.-CNPJ Contratado: 07437996000146. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE -FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento do projeto " Aprimoramento de Políticas, Programas e Ações na Área da Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas no Âmbito Escolar e Assistencial por meio do Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Intervenção". Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/03/2018 a 17/03/2019. Data de Assinatura: 16/03/2018.

(SICON - 21/03/2018) 153031-15250-2018NE800755

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 35/2018 - UASG 153031

Nº Processo: 23089035429201747 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada em Poda Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 22/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu 740 Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-35-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-35-2018). Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RODRIGO MARIANO DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEV - 21/03/2018) 153031-15250-2018NE800261

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 19/02/2018 , Seção 3, Pág. 85. Onde se lê: Valor R\$ 114.024,16 Leia-se : Valor R\$ 171.036,25 Onde se lê: Vigência: 15/02/2018 a 14/04/2018 Leia-se : Vigência: 15/02/2018 a 14/05/2018 Onde se lê: Assinatura: 31/01/2018 Leia-se : Assinatura: 15/02/2018

(SICON - 21/03/2018) 153031-15250-2018NE800123

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO Nº 27/2018. PROCESSO 23089.036050/2017-54. ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e ROSIANE KIMIKO YAMASAKI ODAGIMA. OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Adjunto, nível I, Substituto, Regime de 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. INÍCIO: 22/03/2018. TÉRMINO: 02/07/2018. VAGA: 0707203

EXTRATO Nº 28/2018. PROCESSO 23089.020483/2017-98. ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e BRUNO TRAVASSOS DE BRITTO. OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Adjunto, nível I, Substituto, Regime de 20 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. INÍCIO: 22/03/2018. TÉRMINO: 30/09/2018. VAGA: 0856710

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2018 - UASG 158718

Nº Processo: 23479002128201824 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para implantação do Laboratório de Reprodução Animal do Campus Xinguara IETU. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 22/03/2018 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial MARABA - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-05-14-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-05-14-2018). Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2018 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JAIRO FABRICIO DA SILVA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDEV - 21/03/2018) 158718-26448-2018NE800005

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

| Nº do edital | Unidade / Campus   | Área / Subárea  | Qualificação Mínima Exigida  | Nº de vagas | Regime de trabalho           |
|--------------|--|---|--|-------------|------------------------------|
| SEI 64/2018  | Faculdade de Ciências Integradas do Pontal / Pontal            | Área: Física Geral  | Graduação em Física e Mestrado em Física ou em Ensino de Física.   | 1 (uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| SEI 65/2018  | Instituto de Economia e Relações Internacionais / Santa Mônica | Área: Fundamentos da Economia   | Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, sendo pelo menos um nível de formação (Graduação, Mestrado ou Doutorado) em Economia. | 1 (uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| SEI 66/2018  | Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama                    | Área: Imunologia  | Mestrado na área de Imunologia   | 1 (uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| SEI 67/2018  | Instituto de Artes / Santa Mônica                              | Área: Música<br>Subárea: Educação Musical   | Graduação em Música (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música  | 1 (uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| SEI 70/2018  | Instituto de Geografia / Santa Mônica                          | Área: Geografia, Biodiversidade e Saúde Coletiva<br>Subárea: Geografia, Ecologia e Saúde Coletiva | Mestrado na Área de Ecologia, Geografia ou Saúde Coletiva  | 1 (uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

Pregão Eletrônico SRP Nº 33/2017  
Processo: 23479.005532/2017-21

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa; em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ao decreto 7.892/2013, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DE NATUREZA COMUM, DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, DOS POSTOS DE SERVIÇOS, COM TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ EM SEDE (UNIDADES I, II, III E ALMOXARIFADO - CAMPUS MARABÁ/PA) E FORA DE SEDE (CAMPUS RONDON DO PARÁ/PA, XINGUARA/PA, SANTANA DO ARAGUAIA/PA E SÃO FELIX DO XINGU/PA), por meio do Pregão Eletrônico SRP Nº33/2017 através da Ata de Registro de Preços nº 11/2018. Valor Total do Registro: R\$ 15.238.942,42 (quinze milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Sagrou-se vencedora do item 02 deste pregão a empresa SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP - CNPJ nº 06.101.004/0001-42, com proposta no valor de: R\$ 15.238.942,42 (quinze milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Data de Assinatura: 27/02/2018. Validade do Registro de Preço: 26/02/2019. A referida Ata encontra-se disponível na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará, Fones: (94) 2101-7198/2101-1035. E-mail: [dicc@unifesspa.edu.br](mailto:dicc@unifesspa.edu.br).

IDELMA SANTIAGO DA SILVA  
Vice - Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO EDITAL SEI Nº 2, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 23117.012023/2018-92 - SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MODALIDADE EAD

O Diretor da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no MI/CIRC/REITO/011/2001 de 29/10/01 e portaria no. 134, de 23/02/2005 comunica, a quem possa interessar, que estarão abertas inscrições para a seleção ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MODALIDADE EAD - Faculdade de Educação.

O período de realização da inscrição será de 09/04/2018 a 13/04/2018, através de formulário eletrônico disponível no site da Faculdade de Educação e envio dos documentos solicitados no edital para: [especializacao@faced.ufu.br](mailto:especializacao@faced.ufu.br)

O Edital completo e informações adicionais pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizados no site: [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br)

RAFAEL DUARTE OLIVEIRA VENANCIO

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de abril de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA**

**EDITAL Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, em conformidade com o item 6.0 do Edital nº 04/2018, de 16.01.2018, publicado no

DOU de 17.01.2018, resolve homologar o resultado final da seleção pública para PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo: Atenção Básica à Saúde/Semiologia Aplicada Enfermagem

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                              |
|---------------|-----------|-----------------------------------|
| 1º            | Nº 18     | Ana Paula Fragoso de Freitas      |
| 2º            | Nº 05     | Revia Ribeiro Castro              |
| 3º            | Nº 13     | Luciana Vieira de Carvalho        |
| 4º            | Nº 03     | Elizabeth Soares Pereira da Silva |

Setor de Estudo: Semiotécnica/Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização

NÃO HOUVE COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS

Setor de Estudo: Saúde Sexual e Reprodutiva/Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL  
DO PARANÁ**

CAMPUS APUCARANA

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato nº 005/2018, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Apucarana e FERNANDA TIOSSO SAMPAIO GONÇALVES. Objetivo: Prestação de serviços de Professor da Carreira do Magistério Superior - Substituto. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério Federal, Classe A, nível 1, com Especialização em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. Vigência 20/03/2018 a 19/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018.

**CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23064027494201787. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Primeira Etapa do Parque Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Cornélio Procópio

MARCIO ANDERSON BATISTA

Presidente da Comissão

(SIDECA - 21/03/2018) 153176-15246-2017NE800061

**CAMPUS GUARAPUAVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 152134**

Nº Processo: 23064004614201859. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação, Copeiragem, Auxiliar de Serviços Gerais, Portaria, Vigia e Encarregado, pelo período de 12 (doze) meses, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 22/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professora Laura Pacheco Bastos 800 Industrial - GUARAPUAVA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152134-05-2-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152134-05-2-2018).

Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PATRICIA MUSIALAK BUENO

Pregoeira

(SIDECA - 21/03/2018) 152134-15246-2018NE800019

# Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias.

O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808



Mais informações, pelo telefone  
(61) 3441-9450